



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL Nº 204 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

### CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, combinado com alínea “c” do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

#### CONSIDERANDO:

I – A superveniência da Lei Complementar nº 006/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal e, conseqüentemente, a revogação da Lei 1.306/94;

II – As disposições contidas no artigo 48 da Lei Complementar nº 13/2007.

#### DECRETA:


**Art. 1º.** Fica concedido a **Senhora MARLI ALVES CRISTINO FERREIRA**, portadora da Carteira de identidade nº M- 7.812.553 SSP/MG, a averbação de tempo de serviços prestados em outras empresas, no total de 4.781 (quatro mil setecentos e oitenta e um) dias apurados nas Certidões apresentada pelos Órgãos competentes em favor da requerente, conforme parecer jurídico lavrado pela Doutora Andreza Santos Logão, para fins exclusivamente de tempo, para aposentadoria.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de abril 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afirmação em 20/04/21  
conforme Artigo nº 24 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

  
Mauri Ventura do Carmo  
Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156 / 3743 - 0601

Site: [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br) [recursoshumanos@divino.mg.gov.br](mailto:recursoshumanos@divino.mg.gov.br)